



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001991/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

30.05.23

ORGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
 Nº CONTA 00328|01669
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
16.000,00	9.400,00	600,00	8.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 2 DIÁRIAS DE VIAGEM, PARA CURITIBA A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES ATÉ O IV CONGRESSO INTERNACIONAL UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

31 DE 05 DE 23

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 600,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 600,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diária de viagem, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o transporte de servidoras até o IV Congresso Internacional Um Novo Tempo na Educação, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 31 de maio de 2023.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF: 023.263.049-69

1669

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento De Saúde
Cargo ou função: Motorista

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 31/05/2023 as 4h e retorno dia 01/06/2023 as 19h.
Valor de diárias: 02 (duas) diárias
Transporte utilizado: Cobalt

Finalidade da viagem transporte de servidoras até: IV Congresso Internacional Um Novo Tempo Na Educação.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Shopping Novo Batel
R. Cel. Dulcídio, 517 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 30 de maio de 2023

- Autorizado
- Não autorizado


Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Elisana Pillonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:


RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 31 de maio e 1º de junho de 2023, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **IV Congresso Internacional Um Novo Tempo na Educação**.

- **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;
- **Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;
- **Mariana Dalponte André**, Professora, RG nº 10.527.001-1 SESP/PR;
- **Jucimar Girardello**, motorista, RG nº 7.570.301-5 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2023.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-141/2023.
DATA: 30 de maio de 2023.

- Concede Licença Trat. Saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Vera Lucia de Freitas Lourenço, inscrita no CPF/MF- 577.xxx.xxx-xx-matricula nº- 200091- cargo Copeira/Zeladora, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de saúde a partir de 30/05/23 a 25/11/23, devendo retornar em suas atividade normais em 26/11/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:16DE7808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.650, DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.619, 12 de setembro de 2022, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Fonte de Recursos 337, para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.015	Atividades Op. do Fundo M. de Saúde		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	337	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 4º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme o previsto nos incisos I e II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1321.01.01.03 (158)	Remuneração de depósitos bancários	337	1.000,00
	TOTAL		1.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B20E8673

CHEFE DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESOLUÇÃO C M D C A Nº 04/2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Programa de Execução de Medida Socioeducativa em Meio aberto de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a reunião no dia 01 de Março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Dispõem a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Programa de execução de Medida Socioeducativa em Meio aberto de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 29 de maio de 2023

FRANCIELLE BET RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D992DA6C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 31 de maio e 1º de junho de 2023, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **IV Congresso Internacional Um Novo Tempo na Educação**.

· **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SESP/PR;

· **Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;

· **Mariana Dalponte André**, Professora, RG nº 10.527.001-1 SESP/PR;

· **Jucimar Girardello**, motorista, RG nº 7.570.301-5 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
 Andreia Zanella
 Código Identificador:9C178C25

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.304, 30 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.650/2023 de 30 de maio de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.619, 12 de setembro de 2022, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Fonte de Recursos 337, para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.015	Atividades Op. do Fundo M. de Saúde		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	337	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 4º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme o previsto nos incisos I e II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1321.01.01.03 (158)	Remuneração de depósitos bancários	337	1.000,00
	TOTAL		1.000,00

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
 Prefeito

Publicado por:
 Andreia Zanella
 Código Identificador:CA102782

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 – (Processo Licitatório 49/2023).
 Data do Aviso 23/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL –
 CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL –
 CONSULTORIA - ME – CNPJ: 12.095.355/0001-90.

OBJETO: contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento sobre a nova lei de licitações Lei 14.133/2021, “in company” presencial para até 30 participantes a ser realizado no município de Bom Sucesso do Sul nos dias 26 e 27 de junho de 2023 perfazendo um total de 16 horas.

VALOR E PAGAMENTO: Pela prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e dez reais), a serem pagos até o 5º útil do mês que for ministrado o curso.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 – Divisão de Finanças Contabilidade e Tesouraria; 0412300042.008 Atividades operacionais de natureza Financeira e orçamentária; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1738.

VIGÊNCIA CONTRATUAL A vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 30 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Divisão de Licitações e Contratos
 Código Identificador:1EF60EAA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
 PROTOCOLO 2023/05/290159

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL –
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ROBERTO PADILHA - ME
 CNPJ: nº 11.311.653/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a contratação do serviço de Concerto/Reforma do veículo Chevrolet/Onix Plus 1.0 TMT LTI, placa SDU5J81, pertencente ao Departamento de Educação Cultural e Esporte, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	Valor unitário RS	Valor Total RS
01	Peças para concerto do veículo Onix plus.	10	Peças	RS 7.243,52	RS 7.243,52
02	Mão de obra incluindo serviço de funilaria e pintura	1	UM.	RS 4.800,00	RS 4.800,00
Total RS 12.043,52					

VALOR: R\$ \$ 12.043,52 (doze mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.03 - Divisão de Cultura; 1339200112035 – Apoio ao Desenvolvimento de atividades culturais; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1583.

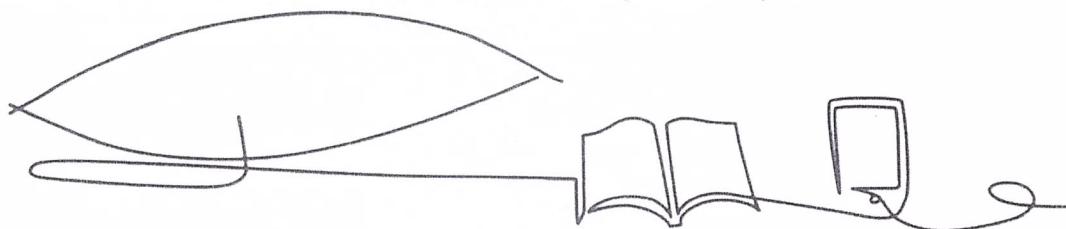
JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 30 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Josiane Folle
 Código Identificador:586488E7

Transformando pessoas,
para transformar o mundo!



IV CONGRESSO INTERNACIONAL
**UM NOVO TEMPO
NA EDUCAÇÃO**
CURITIBA

PROGRAMAÇÃO

31 de maio, 1 e 2 de junho de 2023
Shopping Novo Batel
Curitiba-PR

1 de junho, quinta-feira (Tarde)

Auditório 1 – Sociedade, Família e Comportamento

14h – Abertura

14h10 – *IC Talks*: "Inteligências Artificial e Emocional juntas: como tirar o melhor proveito desta combinação!"

Emílio Munaro – Head de Alianças Estratégicas & Relações Internacionais na FGV

14h40 – Palestra: "Família e Escola: a dimensão do pertencimento"

Marcos Meier – Psicólogo e especialista em Educação

Moderador: Miquêias Nantes – Secretário Municipal da Educação de Rio Brilhante-MS

15h30 – Mostra de soluções e tecnologias educacionais

16h30 – Painel: "Um novo professor para uma nova sociedade"

Guionar Namo de Mello – Doutora em Educação

Célia Goday – Doutora em Educação e Mestre em Psicologia Social

17h20 – *Talk Show*: "Sobre a capacidade de amar"

Walcyr Carrasco – Dramaturgo, escritor e jornalista

Narjara Turetta – Atriz

Moderador: Renato Casagrande – Presidente do Instituto Casagrande

18h – Encerramento

Auditório 2 – Avaliação da Aprendizagem

14h – Abertura

14h10 – Painel: "Avaliação da Aprendizagem: professores e estudantes ativos no processo de aprender"

Cipriano Luckesi – Doutor em Educação e referência nacional em avaliação da aprendizagem

Maria Inês Fini – Presidente da Associação Nacional de Educação Híbrida - ANEBHI e ex-presidente do INEP

Ariana Cosme – Doutora em Educação - Universidade do Porto - Portugal

Coordenadora do Painel: Silvana de Sousa e Souza – Secretária Municipal de Educação - Araçatuba-SP

15h30 – Mostra de soluções e tecnologias educacionais

16h30 – Painel: "Avaliação: uma visão integral e humana"

Vasco Moretto – Mestre em Educação e pesquisador em avaliação e escritor

Celso Vasconcellos – Doutor em Educação, pedagogo e escritor

Coordenadora do Painel: Elaine de Medeiros Galvão – Secretária Municipal de Educação - São Miguel Arcanjo-SP

18h – Encerramento

31 de maio, quarta-feira

Auditório 1 – Políticas Públicas para a Educação

14h - Abertura

14h10 - Mesa: "Educação em Transformação"

14h50 - Palestra Inspiradora: "Educação nos novos tempos: para fazer acontecer!"

Renato Casagrande - Presidente do Instituto Casagrande

Moderadora: Angelita Meneghin Ortolan - Secretária Municipal de Educação de Cordeirópolis-SP

15h30 - Mostra de soluções e tecnologias educacionais

16h30 - Painel: "Políticas Públicas para uma Nova Educação"

Maria Helena Guimarães de Castro - Presidente da Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE

Cristovam Buarque - Ex-ministro da Educação

Renato Feder - Secretário Estadual de Educação de São Paulo

Coordenadora do Painel: Maria Sílvia Bacila - Secretária Municipal da Educação - Curitiba-PR

17h30 - IC Talks: "Da Educação que Ama ao Amor que Educa"

César Nunes - Doutor em Educação

18h15 - Encerramento

18h30 - Lançamento de livros e mostra de soluções e tecnologias educacionais

Auditório 2 – O Futuro da Educação

14h - Abertura

14h10 - Mesa: "Educação em Transformação"

14h50 - Palestra: "Educação, Cultura, Tecnologia e Humanização: senhas para o desenvolvimento sustentável na década da educação no Brasil"

César Nunes - Doutor em Educação

Moderadora: Emanuela Wolff - Secretária Municipal da Educação de Jaraguá do Sul-SC

15h30 - Mostra de soluções e tecnologias educacionais

16h30 - Painel: "O Futuro da Educação é Hoje!"

José Motta - Especialista em Inovações Educacionais

Marcos Meier - Psicólogo e mestre em Educação

Coordenadora do Painel: Maria Justina da Silva - Secretária Municipal da Educação - Foz do Iguaçu-PR

17h30 - IC Talks: "Da Educação que Ama ao Amor que Educa"

Renato Casagrande - Presidente do Instituto Casagrande

18h15 - Encerramento

18h30 - Lançamento de livros e mostra de soluções e tecnologias educacionais

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 299154
CPF 023.263.049-69
Nome favorecido JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 53.103
Valor 600,00
Destinação 0
Data transferência 31/05/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 634BCAEFBA2FAA15

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	31/05/2023 15:05:56
	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	31/05/2023 15:12:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1991/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 31/05/2023

Data de Chegada: 01/06/2023

3. Justificativa

Transporte de Servidoras até o IV Congresso Internacional Um Novo Tempo na Educação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Chevrolet Cobalt

Frota: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de junho de 2023.



Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º _____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de junho de 2023.

Elisana Pilonetto

Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes